ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO N.º __ / 2025

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Exmo. Senhor Presidente, apresento no uso das minhas atribuições regimentais, e atendendo às disposições do art. 198 do **Regimento Interno**, desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, e ao Ilmo. Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (Sedurbi), Luiz Roberto, para que seja viabilizada a execução de obras de calçamento no trecho que interliga o povoado Vivaldo ao povoado Volta, contemplando e beneficiando cinco povoados da região.

JUSTIFICATIVA

A realização desta obra de calçamento apresenta-se como uma medida essencial para garantir mobilidade, acessibilidade e segurança à população residente nos povoados atendidos pelo trecho em questão.

O investimento em infraestrutura viária com o calçamento interligando os povoados Vivaldo e Volta proporcionará: Melhorias na trafegabilidade durante todo o ano, inclusive no período chuvoso; Segurança e comodidade para os estudantes, agricultores e trabalhadores que utilizam a via diariamente; Estímulo ao desenvolvimento econômico local, favorecendo a circulação de mercadorias e o acesso ao comércio e Integração entre cinco povoados, ampliando o acesso a serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a execução da obra representará um salto de qualidade na infraestrutura rural, resultando em benefícios sociais, econômicos e urbanísticos para toda a comunidade.

Assim sendo, venho, através da presente indicação, requerer o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta propositura.

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a **INDICAÇÃO N.º_____/2025,**a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310031003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Mitidieri, e ao Ilmo. Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (Sedurbi), Luiz Roberto, com a solicitação para a execução de obras de calçamento no trecho que interliga o povoado Vivaldo ao povoado Volta, contemplando e beneficiando cinco povoados da região.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2025.

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310031003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310031003600380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em **17/09/2025 11:44**
Checksum: **3E22ABB7974E92F9BB2DD39FF9847D812EE2DDA235CC389A7A86C6C721553951**

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310031003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.